



**MAGNESITA REFRAATÓRIOS S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 08.684.547/0001-65

NIRE 31.300.026.485

**FATO RELEVANTE**

A Magnesita Refratários S.A. ("Companhia"), em atendimento ao disposto na Lei nº 6.404/76 e na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 358/02, conforme alteradas, vem informar a seus acionistas e ao mercado em geral que:

1. O Conselho de Administração da Companhia aprovou, nesta data, (i) o cancelamento do 4º programa de recompra de ações de emissão da Companhia ("4º Programa de Recompra"); e (ii) o 5º programa de recompra de ações de emissão da Companhia, para fins de permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, sem redução do capital social ("5º Programa de Recompra"), nas seguintes condições:

a) Objetivo da Companhia na operação: O objetivo da Companhia na operação é maximizar a geração de valor para o acionista por meio de uma administração eficiente da estrutura de capital.

b) Quantidade de ações em circulação no mercado: 26.299.988 (vinte e seis milhões, duzentas e noventa e nove mil, novecentas e oitenta e oito).

c) Quantidade de ações mantidas em tesouraria: não há, tendo em vista o cancelamento das 1.736.900 (um milhão, setecentas e trinta e seis mil e novecentas) ações ordinárias de emissão da Companhia, aprovado pelo Conselho de Administração, em reunião realizada nesta data, as quais eram mantidas em tesouraria em decorrência do 4º Programa de Recompra.

d) Limite de ações: Até 2.629.998 (dois milhões, seiscentas e vinte e nove mil, novecentas e noventa e oito) ações ordinárias, que correspondem a 10% (dez por cento) das ações em circulação no mercado.

e) Intermediários: As operações serão realizadas através das seguintes instituições financeiras: (a) Itaú Corretora de Valores S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.194.353/0001-64, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400, 10º andar, Itaim Bibi, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04538-132; (b) Deutsche Bank Corretora de Valores S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.184.143/0001-26, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 13º, 14º e 15º andares, Itaim Bibi, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04538-132; (c) Merrill Lynch S.A. CTVM, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.670.590/0001-95, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400, 16º andar, Itaim Bibi, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04538-132; (d) XP Investimentos CCTVM S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.332.886/0001-04, com sede na Avenida das Américas, 3434, Bloco 07, 2º andar, salas 201 a 208 (parte), na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22640-102; (e) Brasil



Plural CCTVM S.A inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.816.451/0001-15 com sede na Rua Surubim, 373 – Térreo Vila Olímpia, CEP 45710-050, na Cidade e Estado de São Paulo; (f) Santander Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.014.223/0001-49 com endereço na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235 – 24º andar – Vila Nova Conceição, Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04543-011; (g) Credit Suisse (Brasil) S/A Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, com sede na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., 700 - 12º andar, CEP 04542-000, São Paulo – SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.584.318/0001-07; (h) Bradesco S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, com sede na Av. Paulista 1450, 7o andar, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.855.045/0001-32; e (i) BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3477, 14 andar - parte, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.815.158/0001-22.

f) Prazo: O prazo máximo para a liquidação das operações será de 18 (dezoito) meses a contar de 14 de março de 2017, ou seja, até 14 de setembro de 2018.

2. O Conselho de Administração autorizou a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências necessárias para cancelar as ações mantidas em tesouraria, em decorrência do 4º Programa de Recompra, bem como para implementar o 5º Programa de Recompra, com poderes para definir a oportunidade e o volume de ações a ser adquirido, desde que respeitados os termos e condições aprovados, sendo disponibilizadas nesta data as demais informações previstas no Anexo 30-XXXVI da Instrução CVM 480 sobre negociação de ações de própria emissão.

3. Para informações adicionais, visite o nosso *website* ([www.magnesita.com/ri](http://www.magnesita.com/ri)) ou procure a nossa área de Relações com Investidores.

São Paulo, 14 de março de 2017.

**Eduardo Ferraz**

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores  
Magnesita Refratários S.A.